

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2025

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS ESTADUAIS (CGE/CE, AL/CE, TJ/CE, MP/CE, DP/CE, ESTATAIS E CONSÓRCIOS) E MUNICIPAIS (PREFEITURAS, CÂMARAS LEGISLATIVAS, ESTATAIS E CONSÓRCIOS)

ASSUNTO: PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE OBJETIVOS E CRONOGRAMA DAS AÇÕES AOS CONTROLADORES INTERNOS E RESPONSÁVEIS PELA TRANSPARÊNCIA DAS UNIDADES GESTORAS

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, informamos que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), dará início às ações programadas para o exercício de 2025 no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Destacamos que o direito de acesso à informação é assegurado a todo cidadão, conforme preveem os artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A efetivação desse importante direito demanda o compromisso de todos os Poderes e órgãos da República, incluindo os Tribunais de Contas, os quais, em virtude de suas competências constitucionais e da capilaridade institucional, ocupam posição estratégica na fiscalização e na promoção da transparência pública.

Nesse contexto, a ATRICON – em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, e com o apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil, do Instituto Rui Barbosa, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e do Conselho Nacional de Controle Interno – instituiu, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública. O Programa tem como objetivos principais padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência dos Poderes e órgãos públicos em todo o território nacional.

Desde sua edição piloto, em 2022, o Programa conta com a adesão de todos os Tribunais de Contas do país, incluindo o TCE/CE. Suas principais estratégias consistem em:

- a) divulgar critérios nacionais e uniformes de transparência, alinhados à legislação vigente, com vistas a subsidiar os controles interno, externo e social;
- b) promover avaliações periódicas do cumprimento desses critérios, por meio de ações coordenadas entre os controles internos das unidades gestoras e externo dos Tribunais de Contas;
- c) conceder o Selo de Qualidade em Transparência Pública aos entes que cumprirem os requisitos mínimos definidos pelo Programa;
- d) publicar os resultados em plataforma específica denominada *Radar da Transparência Pública*, disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>, promovendo, assim, melhores condições para o exercício do controle social.

O quarto ciclo do PNTP será desenvolvido ao longo de 2025, conforme cronograma abaixo, incorporando melhorias metodológicas oriundas:

- a) das experiências acumuladas nos ciclos anteriores;
- b) das contribuições técnicas dos Tribunais de Contas envolvidos;
- c) das boas práticas identificadas em outras instituições de controle e na sociedade civil;
- d) da adoção de metodologias aprimoradas por diversos Tribunais de Contas.

Diante do exposto, com o intuito de apresentar os objetivos e o cronograma das ações do Programa Nacional de Transparência Pública, **convidamos os(as) controladores(as) internos(as) e os(as) responsáveis pela transparência das unidades gestoras** para participarem da **videoconferência a ser realizada no dia 16 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h**, por meio do seguinte link do Google Meet: <https://meet.google.com/smh-jnbg-tak>.

Informamos, ainda, que está disponível uma **cartilha com orientações detalhadas sobre o Programa**, a qual pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1k5zinY5SDJa6atiuMu_0tLqPA7kx4lg1?usp=sharing

Esclarecemos que eventuais dúvidas relacionadas à videoconferência, bem como aos demais aspectos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ao longo de sua execução, **serão atendidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: pntp@tce.ce.gov.br**. Solicitamos que todas as comunicações e questionamentos sejam direcionados para esse canal oficial, a fim de assegurar a adequada organização e o pronto atendimento das demandas.

Contamos com a participação e o engajamento de todos na consolidação da transparência pública como valor fundamental da administração pública.

Período	Ações	Responsável
21/04/2025 a 30/05/2025	Prazo para os jurisdicionados implementarem melhorias nos portais e realizarem a avaliação preliminar (autoavaliação).	Unidade Jurisdicionada
02/06/2025 a 10/08/2025	Prazo para os Tribunais de Contas validarem avaliações (incluindo eventual oportunidade de manifestação).	Tribunais de Contas
11/08/2025 a 12/10/2025	Análise e consolidação dos resultados (garantia da qualidade).	Atricon
Novembro e Dezembro	Entrega dos certificados dos jurisdicionados pelos TCs	Tribunais de Contas

Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO